



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000
CNPJ: 08.358.723/0001-79

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 312.010/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL GRAFITH.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000012/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Conduz-se propositura formulada pela Senhora Secretária de Cultura, visando a contratação da atração musical Grafith, para apresentação nas Festividades de Emancipação Política do Município de Campo Redondo/RN, no dia 30 de março de 2025, instruída na forma de inexigibilidade de licitação, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação, atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constata-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da inexigibilidade de licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação e pela Assessoria Jurídica.

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ: 05.088.013/0001-88), no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para contratação da atração musical Grafith, para apresentação no dia 30 março de 2025, em comemoração as festividades da Emancipação Política de Campo Redondo/RN.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Redondo/RN, 17 de março de 2025.

RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO
Prefeito Municipal